



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Altera a Lei 5.128 de 17 de março de 2021, que abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/ atividades da Lei Orçamentária Anual.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.090, de 28 de julho de 2020.

Contagem, 7 de abril de 2021.

ANDRE TEIXEIRA Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994 MOREIRA:32994184753
184753 Dados: 2021.04.08
11:40:10 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão